

## **AMBULATÓRIO DE LESADO MEDULAR – ALM**

- Pacientes atendidos com lesão medular (etiologias traumática, ósteo degenerativa, infecciosa, tumoral, vascular), exceto neurodegenerativas (esclerose múltipla, paraparesia espástica familiar, p.e) e mielomeningocele, que são atendidos em outros programas;
- Deverá obrigatoriamente conter o diagnóstico e o tempo da lesão;
- O paciente triado e elegível para inclusão no programa, fará o tratamento de reabilitação neste serviço, os demais acompanhamentos não necessariamente serão realizados neste serviço, portanto deverão continuar externamente.
- O paciente triado e inelegível para inclusão no programa, a depender de cada caso, poderá: receber orientações da equipe e ser contra referenciado ou ser avaliado quanto à indicação de órtese e/ou auxiliar de locomoção (marcha e/ou cadeira de rodas) ou bloqueio químico neuromuscular, sendo tais procedimentos realizados neste serviço;

### **OBSERVAÇÃO**

- Pacientes agudos e subagudos, com até seis meses de lesão;
- Pacientes clinicamente estáveis, os descompensados deverão ter prioridade em buscar tal compensação, no serviço de origem e após melhora clínica, serem reencaminhados;
- Alcançado o prognóstico, ou se estabilizado o quadro e das aquisições, ou se instabilidade clínica que interfira com o tratamento, ou se não aderência ao tratamento, o paciente receberá alta do programa e seguirá em acompanhamento com periodicidade havendo algum objetivo definido pela equipe e se for o caso, havendo algum objetivo definido, poderá ser reincluído no programa.